



ANEXO III

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS QUANTO AOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS E  
PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19):

- I. O **candidato** deverá comparecer ao local de prova escrita, com antecedência de 1h (uma hora) do horário estipulado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, conforme estabelece o subitem 9.6 do Edital de Abertura;
- II. **Da entrega de títulos:** ao candidato é FACULTADA a entrega de título, que deverá ser feita somente no local e período de realização da prova escrita, conforme subitem 13.6. do Edital de Abertura;
- III. Conforme orientações do Ministério da Saúde e da determinação pela Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020, é **obrigatório** o uso de máscara pelo o candidato para acesso aos locais de provas (Escola) e realização das provas (salas);
- IV. A Câmara Municipal de Itiquira-MT, através da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 001/2020, irá fornecer álcool (na concentração de 70%) para todos os candidatos nas entradas das escolas e nas salas;
- V. Conforme determinação do Decreto Municipal nº 91, de 14 de setembro de 2021, que prorroga o Decreto nº 083, de 27 de agosto de 2021, que atualizou as medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas às atividades públicas e privadas, para a prevenção dos riscos de contágio pelo coronavírus em todo o território municipal, em consonância com Decretos do Estado de Mato Grosso, que dispõem sobre liberação parcial e condicionada das atividades em razão da pandemia da covid-19, e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis sobre o assunto, o candidato passará por medição da temperatura corporal na entrada do local de prova e será impedida sua entrada em caso de registro igual ou superior a **37,5º**;
- VI. É necessário que cada candidato leve a sua **própria garrafa para tomar água**;
- VII. Para não haver eventuais aglomerações no dia da realização da prova escrita, **NÃO SERÃO AFIXADAS NOS MURAIAS DAS ESCOLAS RELAÇÕES COM A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DA SALA NA QUAL O CANDIDATO ESTARÁ ALOCADO. NO ENTANTO, O CANDIDATO PODERÁ OBTER ESSA INFORMAÇÃO** acessando o seu portal **ÁREA DO CANDIDATO**, através do seu **LOGIN e SENHA**, site: [www.atamemt.com.br/concurso/](http://www.atamemt.com.br/concurso/), clicando no botão **INSCRIÇÃO**. Para aqueles que não lembram sua senha, ela está impressa no boleto que pagou a taxa de inscrição do concurso;
- VIII. O candidato também poderá recuperar a sua senha e acessando a **ÁREA DO CANDIDATO**, através **portal: [www.grupoatame.com.br/concurso/](http://www.grupoatame.com.br/concurso/)**, digitando o seu CPF no campo específico e, em seguida, pedindo para recuperar sua senha, através do **link “recuperar senha”**. A respectiva senha é enviada automaticamente ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da sua inscrição;
- IX. Para os candidatos que não lembram de sua senha ou não conseguirem recuperá-la via sistema, poderão inserir a seguinte combinação que a compõe: **08 (oito) dígitos, sendo: os dois primeiros dígitos o dia de seu aniversário + os três primeiros dígitos do CPF + os três primeiros dígitos do RG**;
- X. Acessando a **ÁREA DO CANDIDATO**, para visualizar as informações do seu local de prova, basta acessar o **botão “inscrições”** e, em seguida, na próxima tela, acessar o **botão “emitir”**, ao lado do nome do cargo para o qual o candidato está concorrendo, e **poderá imprimir aquela página ou anotar as informações, onde constará o nome da Escola e Sala que fará a prova**;
- XI. Caso o candidato não consiga o acesso a sua área restrita, conforme orientações acima, ainda poderá obter essa e outras informações pelo telefone da **ATAME MT - (65) 3321-9000**, observado o horário de atendimento, de segunda a sexta, das 8h às 11h30 e das 13h00 às 17h30, conforme estabelecido em Edital.